CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2600)

REQUERIMENTO Nº _____/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, enviar um ofício para o **EXMO SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE COM CÓPIA PARA O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ÁTILA DOCIO, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE PLACA PARA ESTACIONAMENTO DE CARGA E DESCARGA NA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CANAL DO MALHADO.**

JUSTIFICATIVA:

Uma área específica para o estacionamento dos veículos de carga e descarga é muito importante para garantir a segurança da população e permitir a fluidez do tráfego na central de Abastecimento. Observaram-se que diversos problemas seriam solucionados com o estacionamento específico para carga e descarga.

O estacionamento para veículo de carga e descarga é o tempo necessário para carregamento ou descarregamento de carga, na forma disciplinada pelo órgão de trânsito competente. Um dos pontos básicos a ser considerado na definição de áreas de estacionamento para veículos de carga e descarga é a demanda dos estabelecimentos comerciais dessa localidade. As operações não planejadas de carga e descarga na central de abastecimento geram impactos negativos, destacando-se as restrições de tráfego; aumento do risco sobre os demais veículos e pedestres; conflitos entre o transporte de passageiros e carga; e obstruções ao trânsito. Ainda, a falta de planejamento do transporte de carga na central de abastecimento reduz a velocidade do trânsito em geral e gera congestionamentos; aumentando o tempo de viagem e o custo do próprio transporte de carga, com o consequente aumento no custo final dos produtos. Desta forma, o processo de distribuição de carga deve ser planejado, de modo a não gerar o caos urbano. O objetivo deste Requerimento é dimensionar um estacionamento para veículos de carga e descarga, visando suprir a demanda de lojas que ocupam toda a extensão de um quarto da via principal e não dispõe de estacionamento exclusivo para estas operações.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de junho de 2022.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador